

ROTEIRO DOCUMENTAL – PNAB 2024 – EDITAL 2 – PESSOA JURÍDICA

HABILITAÇÃO – documentos necessários para a aprovação final dos projetos nos editais da Prefeitura de Santo André

EDITAL 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

8.1.2 Compõem o conjunto documental PESSOA JURÍDICA (PJ) a ser entregue impresso:

CHECK-LIST	DOCUMENTO	ORIENTAÇÕES
	I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMPLETO/ PLANO DE TRABALHO (conforme enviado pela plataforma digital Culturaz);	<ul style="list-style-type: none"> Impressão do formulário e plano de trabalho
	II. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;	<ul style="list-style-type: none"> Impressão da planilha orçamentária
	III. Comprovações de atuação artístico-cultural;	<ul style="list-style-type: none"> Impressão do portfólio ou currículo do proponente
	IV. Cópia de documento pessoal do proponente/representante legal do CNPJ que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do RG ou CNH
	V. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;	<ul style="list-style-type: none"> Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
	VI. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; Em caso de MEI, CCMEI.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do estatuto ou contrato social - Em caso de MEI: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei

	VII. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;	<ul style="list-style-type: none"> • Acesse o link e faça a solicitação: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
	VIII. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	<ul style="list-style-type: none"> • Acesse o link e imprima o comprovante: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
	IX. Certidões negativas de débitos estaduais PGE – Não inscrito na dívida ativa do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Acesse o link e imprima o comprovante: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1423953
	X. Certidão negativa de débitos municipais (CND do Cadastro Municipal de Contribuintes) expedida pela Prefeitura de Santo André;	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar o Link: https://santoandre.colab.re/service/6508aa7b7cd33ca3bdf0af12?identificacao=f586a979-3af5-41ab-9349-2876603efca1
	XI. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;	<ul style="list-style-type: none"> • Acesse o link e imprima o certificado https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
	XII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;	<ul style="list-style-type: none"> • Acesse o link e imprima o certificado https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
	XIII. Extrato bancário de conta zerada em que constem legíveis: nome do proponente, nome do banco, agência e número de conta, indicação se é conta corrente ou conta poupança;	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do extrato bancário A conta bancária zerada e exclusiva pode ser aberta em qualquer banco físico ou digital no Brasil, de livre escolha, <u>deve estar em nome do proponente</u> e deve ser <u>exclusiva</u> às movimentações dos recursos financeiros da proposta até o final de sua execução.
	XIV. Declaração de nepotismo, uma para cada sócio. Para Cooperativa ou Associação assinam o presidente, o vice-presidente e o tesoureiro;	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar Modelo inserido na plataforma CulturAZ https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1757/

	XV. Autodeclaração (quando se aplicar)	<ul style="list-style-type: none">• Imprimir declaração já enviada no CulturaZ https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1757/

Notas:

8.1.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.1.4 A conta bancária zerada e exclusiva pode ser aberta em qualquer banco físico ou digital no Brasil, de livre escolha, deve estar em nome do proponente e deve ser exclusiva às movimentações dos recursos financeiros da proposta até o final de sua execução.

8.1.5 Não haverá checagem documental no ato da entrega na Praça de Atendimento.

8.1.7 Atenção! Proponentes que entregarem parcialmente a lista de documentos, ou entregarem documentos com validade vencida, ou documentos de personalidade jurídica diversa da informada na tabela de resultado não terão prorrogação de prazo e serão eliminados na publicação do resultado final.

8.1.8 Atenção! Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

8.1.9 Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros proponentes para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das propostas.

Este roteiro foi elaborado pela sociedade civil da cultura e revisado pela equipe de execução da PNAB 2024 da Secretaria de Cultura de Santo André.